PORTARIA Nº. 178/2019

DATA – 09/10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 131/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 09/10/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46
CARGO – Motorista da Câmara
Números de Diárias: 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: Sem pernoite R$150,00
Valor Total das Diárias:R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 10/10/2019 - Data Fim: 10/10/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: A serviço do Presidente da Câmara
Objetivo da Viagem: Atendendo solicitação da Presidência desta casa, para tratar de assuntos de interesse do Município na capital do Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 09 de Outubro de 2019.

Rodrigo Delle Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3251 de 15/10/2019 – Fls.8A